



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 24/1971

Ementa

CONCEDE AO SR. AMADEU ACCIOLI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

02/09/1971

Data de Publicação

15/09/1971

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 18/1968**](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 17/12/1971.

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EST. DE SÃO PAULO
CÓPIA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1.971 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço Baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Amadeu Accioli o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1.971).


Carlos Ungaro,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1.971).


Gómez Marcos Pantoja,

Diretor Geral.

sd.